



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2022
DE 02 DE MARÇO 2022

03 / 03 / 2022
20-tilg

**Decreta Luto Oficial no
âmbito da Câmara Municipal.**

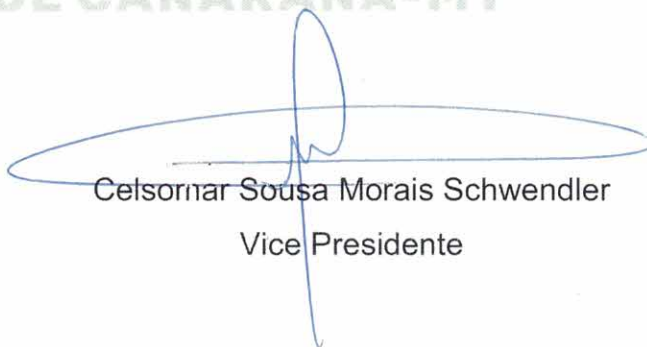
O Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

Determina:

- Declara três dias de Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal, pelo falecimento de Heloa Mendes Gonçalves, neta do Presidente desta Casa de Leis Paulo José Gonçalves.

Canarana/MT, 02 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT



Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 003/2022****Contratante:** Câmara Municipal de Água Boa – MT**Contratado:** JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, DE PLANEJAMENTO E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DIVERSAS E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS DOS INTERESSES DO ENTE JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.**Valor total:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**Valor mensal:** R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**Prazo de Execução:** 10 (dez) meses**Data de Assinatura:** 02 de março de 2022**Data da Vigência:** 01/03/2022 a 30/12/2022**Luis César de Lara Pinto Filho**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 004/2022****Contratante:** Câmara Municipal de Água Boa – MT**Contratado:** IAPPE & Cia Ltda**Objeto:** Serviços de propaganda e publicidade em rádio para veicular matérias de cunho informativo e orientativo à população de Água Boa.**Valor total:** R\$ 29.060,00 (Vinte e nove mil e sessenta reais);**Valor mensal:** R\$ 2.906,00 (dois mil, novecentos e seis reais)**Prazo de Execução:** 10 (dez) meses**Data da Vigência:** 01/03/2022 a 30/12/2022**Luis César de Lara Pinto Filho**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2022****DE 02 DE MARÇO 2022****Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal.**

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

Determina:

Declara três dias de Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal, pelo falecimento de Heloia Mendes Gonçalves, neta do Presidente desta Casa de Leis Paulo José Gonçalves.

Canarana/MT, 02 de março de 2022

Celsomar Sousa Morais Schwendler

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2022****EMENTA:** A pedido da mesma Exonera Servidora Senhora **MARCIA KEMPNER**.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:**Art. 1º** - Exonera Servidora Senhora **MARCIA KEMPNER**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, conforme Portaria de Nomeação nº 011/2009, (a pedido da mesma).**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu. 25 de fevereiro de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022, CONCEDE
FÉRIAS NORMAL SERVIDORA ADRIANA DE ABREU PREUSS****PORTARIA Nº. 004/2022****DE 01 DE MARÇO DE 2022.****SÚMULA:** "CONCEDE FÉRIAS NORMAL SERVIDORA ADRIANA DE ABREU PREUSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".O senhor **WANDERSON PEREIRA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.**R E S O L V E****Art. 1º** - Conceder "Férias Normal" a servidora **ADRIANA DE ABREU PREUSS** portadora do RG: nº 8.681.873-6 SSP/PR, emitida em 19/03/1999, inscrita no CPF nº 000.735.841-50, cargo de Assessor Jurídico, para o mês de **março/2022**, sendo gozados a partir 02/03/2022 à 16/03/2022, sendo 15 dias gozadas, referente ao período aquisitivo 2019/2020.**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revoga as demais disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato-MT, 01 de março de 2022.

WANDERSON PEREIRA DIAS**Presidente****Registre-se, Publique-se e afixe-se.****Na data supra de 01.03.2022.****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO 002/2020 (INVOLÁVEL)**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO nº 002/2020 (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

EXTRATO DE CONTRATO Extrato de Contrato Nº004/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
Contratada: WANDERSON DA SILVA FERREIRA (LAVA-JATO

CONFIANÇA)

Objeto: "SERVICO DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL."

Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022.

Valor global: R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais).

Alto Araguaia - MT, 02 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2022 DE 02 DE MARÇO 2022

Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

Determina:

• Declara três dias de Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal, pelo falecimento de Heloia Mendes Gonçalves, neta do Presidente desta Casa de Leis Paulo José Gonçalves.

Canarana/MT, 02 de março de 2022

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2021.

CONTRATADO: JRP TECNOLOGIA EIRELI

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso, serviços de implantação, de treinamento do usuário, manutenção e atualizações de softwares específicos para a Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste e auxílio no envio do Aplic.

Os Sistemas englobam: contabilidade pública, orçamento e tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, compras, licitação, patrimônio, almoxarifado, controle de frotas e protocolo/processos.

Objeto do Aditivo: O Presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo, para prestação de serviços para a Câmara Municipal de Figueirópolis D' Oeste.

O aditivo de prazo se aplica em razão das necessidades da Câmara Municipal e solicitação do Contratante, conforme justificativa, que fica fazendo parte integrante deste instrumento

Vigência do Contrato: 01/03/2021 a 31/12/2022.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 25 de Fevereiro de 2022.

GERALDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

Portaria n.º 011/2022

Prorroga a vigência da Portaria nº 007/2022, que dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público e dá outras providências.

Valdir Leandro Cavichioli, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até 04 de março de 2022 o prazo de vigência da Portaria nº 007, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEGISLAÇÃO

PROMULGAÇÃO

EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL N.º 20 DE 22 FEVEREIRO DE 2022.

Altera a redação do artigo 51 e altera o inciso III, § 6º do artigo 107 da Lei Orgânica Municipal de Juína - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína faz saber que o Plenário APROVOU e ele no uso de suas atribuições legais, constante na Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a presente Emenda a Lei Orgânica:

Art. 1.º O artigo 51 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 51. Nos casos de vaga, licença ou investidura no cargo de Secretário Municipal, dar-se-á a convocação do suplente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, exceto no caso do Art. 50, II."

alteração: Art. 2.º O inciso III, § 6.º do artigo 107 passa a vigorar com a seguinte

"Art. 107. (...) § 6.º (...) III – LOA (Lei Orçamentária Anual), até 10/10;"

Art. 3.º Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ZULMAR CURZEL
Presidente

LUIZA MONTEIRO BOER AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
1º secretária 2.º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

DECRETO N.002/2022

Dispõe sobre a renúncia ao mandato eletivo feita pelo vereador Samuel Marques de Oliveira.

MARCELO GONÇALVES DE ARAUJO, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

DECRETA:

ART. 1º - Extinto o mandato de vereador do senhor Samuel Marques de Oliveira, solicitado através de renúncia ao cargo eletivo de vereador, mandato 2021/2024 em caráter irrevogável, informando que as razões da referida decisão são de cunho eminente pessoal.

ART. 2º - Em razão da vacância do cargo de Vereador Municipal de Juruena Mato Grosso, determino a Convocação do Suplente.

ART. 3º - Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, o Juiz de Direito de Cotriguaçu - MT, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público de Cotriguaçu - MT.

ART. 4º - Convoque-se o primeiro suplente, senhor OSLEM FRAGA CORTONEZI, para assumir a vaga de vereador.

ART. 5º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.